

▶continuação

junto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevan-

tes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências

de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém, 17 de Fevereiro de 2017.

LM Auditores Associados
CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 162299

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 1ª REGIÃO/PA

EDITAL DE CANCELAMENTO "EX-OFFÍCIO"

CRESS 1ª REGIÃO, instituído pela Lei 8.662 de 07 de junho de 1993, com a finalidade precípua de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de ASSISTENTE SOCIAL, conforme decisão da Reunião do Conselho Pleno, realizada em 05 de agosto de 2016, vem PUBLICAR o seguinte EDITAL DE CANCELAMENTO "EX-OFFÍCIO", através de sua Presidente, Sra. Janilma Barros da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, para FAZER SABER, a(o)s Assistentes Sociais abaixo relacionados a efetivação do cancelamento ex-offício homologado em 05 de agosto de 2016, conforme Art. 28, parágrafo 6º, da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS instituída pela Resolução CFESS nº 582/2010 e alterada pela Resolução CFESS nº 588/2010, pois uma vez notificados não apresentaram oposição: VIVIANE ANTUNES LOPES ALVES - CRESS 6019; MARIA DILMA AGUIAR MACIEL - CRESS 6173; RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA - CRESS 6522; REJANE PATRÍCIO DE SOUZA - CRESS 6245; LEILA HELENA SEGTOVICH MACIEL DE OLIVEIRA - CRESS 6521; LEILA FERREIRA DE SOUSA - CRESS 6532; MARIA PAULA NASCIMENTO OLIVEIRA - CRESS 6541; ELIANA CRISTINA ALMEIDA DE ANDRADE - CRESS 6546; SÔNIA MARIA SAMPAIO FEITOSA - CRESS 6572; MARIA MARCIDEETH COSTA DO ROSÁRIO - CRESS 6585. Belém-PA, 28 de março de 2017. JANILMA BARROS DA SILVA - CONSELHEIRA PRESIDENTE CRESS 1ª REGIÃO/PA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CRESS 1ª REGIÃO, instituído pela Lei 8.662 de 07 de junho de 1993, com a finalidade precípua de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de ASSISTENTE SOCIAL, conforme decisão da Reunião do Conselho Pleno, realizada em 05 de agosto de 2016, vem por meio deste, em face da ineficácia da notificação por correspondência com A.R., NOTIFICAR o(as) Senhor(as) JOSÉ HAROLD SOUZA DA SILVA - CRESS 6325; VALDENICE DA SILVA LUZ - CRESS; MARIA DAS DORES DE CASTRO NUNES - CRESS 6364, da homologação de cassação ex-offício de seus registros profissionais junto ao CRESS 1ª Região, conforme Art. 28, parágrafo 6º, da Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS - C.R. CFESS/CRESS, instituída pela Resolução CFESS nº 582/2010, alterada pela Resolução CFESS nº 588/2010 e posteriores. Em cumprimento ao Parágrafo Sétimo, inciso XII, do art. 28, da C.R. CFESS/CRESS, passados 30 (trinta) dias deste sem apresentação de recurso ao CFESS pelo (as) interessado(as), a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado. Belém-PA, 28 de março de 2017. JANILMA BARROS DA SILVA - CONSELHEIRA PRESIDENTE CRESS 1ª REGIÃO/PA.

Protocolo: 162288

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BÁRBARA - SINCOVAM Pelo presente Edital, o Presidente do SINCOVAM, nos termos do art. 16 do Estatuto da entidade, convoca, observado o disposto no art. 95 do mesmo Estatuto, as empresas associadas ao Sindicato, nos termos do art. 6 e seguintes do Estatuto do SINCOVAM, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2017, às 12 horas, em 1ª convocação, e às 12h30 horas do mesmo dia, em 2ª convocação, a ser realizada na sede do SINCOVAM, situada na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 399, Centro, 67030-170, Ananindeua-PA, para deliberação acerca da seguinte pauta: 1) Reforma do Estatuto do SINCONVAM com relação ao endereço da sede do sindicato; 2) Reforma do Estatuto do SINCOVAM com relação às disposições que tratam do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal e da data e período de realização da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e 2) Prorrogação do Mandato da Diretoria e do

Conselho Fiscal do SINCOVAM em razão da reforma estatutária e para nivelamento de mandato com o sistema SICOMÉRCIO. Ananindeua-PA, 31 de março de 2017.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BÁRBARA - SINCOVAM

Francildo Maués Nobre

Presidente

Protocolo: 162292

TRANSPORTES AIAPUÁ LTDA, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 7524/2017, para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos em Belém/PA.

Protocolo: 162275

TRAMONTINA NORTE S.A.

CNPJ nº 14.098.057/0001-80 - NIRE 15300018382

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente no dia 20 de abril de 2017, às 10:00 (dez) horas, na sede social da companhia, na Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA., para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 2) Destinação do Resultado do exercício; 3) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e II) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Inclusão do CEP no endereço social, com alteração do art. 2º do Estatuto Social. Belém, PA, em 27 de março de 2017. Clovis Tramontina Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 162279

JR SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA-ME, torna público que deu entrada no pedido de obtenção de sua LO, junta a SEMMA, do município de Paragominas/PA.

Protocolo: 162283

AVISO DE LEILÃO

Nº DO LEILÃO: 03/2017 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo **DETRAN/PA** nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 084/2014 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
- 2) SUCATAS:

- a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
- b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELÉM:

DATA: 17.04.2017. Início: 10h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 24.04.2017. Início: 10h00. Local: IESPES - INSTITUTO ESPERENÇA DE ENSINO SUPERIOR, RUA COARACY NUNES, Nº 3315, BAIRRO: CARANAZAL, SANTARÉM/PA, CEP: 68040-100.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:

DATA: 10.04.2017 A 13.04.2017. Início: 09h00. Local:

PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000

SANTARÉM:

DATA: 18.04.2017 A 21.04.2017. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA SANTARÉM CUIABÁ KM 4, Nº 1030 BAIRRO: MATINHA, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-400. Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marabá/PA e Rodovia Santarém Cuiabá, Km 04, Nº 1030, Bairro: Matinha, Santarém/PA, CEP: 68040-400, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, e na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Avenida Tavares Bastos nº 1583, Parque de Retenção de Veículos, Comissão Permanente de Leilão, Bairro: Marambaia, Belém/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 31 de Março de 2017.

Protocolo: 162287

A Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA, proprietária do imóvel rural Fazenda Saudade da Minha Terra, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará - SECMA, a Licença Atividade Rural - LAR, referente a atividade agressilvipastoril do referido imóvel.

Protocolo: 162290

P CARVALHO E CIA LTDA CNPJ 14.140.909/0001-50 Torna público recebeu da SEMMA de Abaetetuba a LO nº21/2016 p/comercio varejista de combustíveis e LO nº44/2016 p/comercio varejista de GLP , validades até 18/10/2020 - Abaetetuba/PA.

Protocolo: 162294

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa J BOSCO DE ALENCAR - EPP, CNPJ Nº 00.895.621/0001-80, torna público que requereu junto a SEMAS/PA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a Licença de Operação para desenvolver a atividade de transporte rodoviário de substâncias e produtos perigosos (resíduos sólidos perigosos) e armazenamento temporário de resíduos sólidos perigosos, instalada na Av. Redenção, s/n, QD 15, LTS 14 a 16, 42 a 44, Linha Verde, CEP 68.515-000 em Parauapebas/PA, conforme processo nº 8785/2017.

Parauapebas/PA, 21 de março de 2017

Magnon Max S. de Oliveira -
Responsável Técnico e procurador

Protocolo: 162280

AP. TROPICAL LTDA CNPJ nº 24.271.377/0001-43, localizado na Av. Tropical nº 89, bairro Santíssimo na cidade de Santarém - Pará, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santarém - SEMAS, Licença de Operação sob o protocolo de nº 2017/8850, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 162284